



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 05.846.704/0001-01

Mocajuba - Pará, 11 de dezembro de 2019.

NOTA TÉCNICA

APRESENTAÇÃO DO OBJETO

A presente obra se trata de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Mocajuba e a Secretaria de Planejamento do Estado do Pará (SEPLAN), conforme informações listadas abaixo:

- I. Proponente:** Prefeitura Municipal de Mocajuba
- II. Concedente:** Secretaria de Planejamento do Estado do Pará (SEPLAN)
- III. Número de Processo:** 2019-438533
- IV. Objeto:** “CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MIRANTE DO BOTO”
- V. Valor Total** R\$ 2.640.649,94 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

As especificidades desta obra constam nos seguintes documentos:

- I. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**
- II. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS;**
- III. PROJETO BÁSICO.**

Para este objeto são apresentados: projetos, planilhas de composições de quantitativos e custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e especificações técnicas, bem como seus respectivos responsáveis técnicos, conforme tabelas abaixo:

DOCUMENTOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	RRT / ART
PROJETO	MARUZA BAPTISTA	CAU A 28510-2	Nº 8960080
ORÇAMENTO			
ESPECIFICAÇÕES			
FISCALIZAÇÃO	EMERSON BRAGA	CREA 1504166469	PA20190422489

De acordo com Orientação Técnica OT – IBR 002/2009 publicada pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP) quanto ao enquadramento de obras ou serviços de engenharia, o objeto deste certame pode ser classificado com OBRA DE ENGENHARIA.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 05.846.704/0001-01

LICITAÇÃO:

Para elaboração do instrumento convocatório para a execução desta obra é importante que seja adotado como regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL adotada em contratações de obras ou serviços por preço certo e total, devendo ser do tipo MENOR PREÇO.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Para a comprovação de qualificação técnica profissional e operacional deverão ser apresentados atestados de capacidade técnica para os itens mais relevantes tabelados abaixo, conforme ao disposto no Inciso I do parágrafo §1º do Art. 30 Lei 8.666/93.

ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA

Para QUALIFICAÇÃO-OPERACIONAL, em consonância ao que prescreve a Súmula Nº 263 do Tribunal de Contas da União (TCU), que permite a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, e em observância ao prescrito no Acórdão Nº 1432/2010 do TCU que restringe a exigência de quantitativos mínimos a no máximo 50% dos quantitativos a executar, tem-se que deverão ser apresentados atestados com os seguintes serviços e quantitativos mínimos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS MÍNIMOS
1	ESTACA RAIZ DIÂMETRO 30 CM	230 m
2	CONCRETO 30 MPA	90 m ³
3	TELHAMENTO COM TELHA TERMOACUSTICA	230 m ²
4	PISO DE ALTA RESISTENCIA - KORODUR	440 m ²
5	SUBESTAÇÃO AÉREA COM TRANSFORMADOR 45 KVA (incl. poste, acessórios e cabine de medição)	1 un.

Para QUALIFICAÇÃO-TÉCNICA, em observância ao que prescreve § 1º, inc. I do art. 30 da Lei 8.666/1993, que veda a exigência de quantidades mínimas ou prazos máximos para comprovação de capacitação técnico-profissional. Assim, deverão ser apresentados atestados com os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	ESTACA RAIZ DIÂMETRO 30 CM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 05.846.704/0001-01

2	CONCRETO 30 MPA
3	TELHAMENTO COM TELHA TERMOACUSTICA
4	PISO DE ALTA RESISTENCIA - KORODUR
5	SUBESTAÇÃO AÉREA COM TRANSFORMADOR 45 KVA (incl. poste, acessórios e cabine de medição)

Por tratar-se de obra de engenharia civil de edificações faz-se necessário que a empresa possua em seu quadro técnico pelo menos um engenheiro civil. Devido à execução de subestação aérea com transformador, faz necessária também a participação de um engenheiro eletricista para execução desta obra.

MARUZA BAPTISTA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A 28510-2